



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECOD  
07/04/11

**REQUERIMENTO N.º 1183/2011**  
(Do Sr. Joaquim Beltrão)

*Requer inclusão na Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 2.295/2000, que dispõe sobre a regulamentação da jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV e art. 157, requiro a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia, para apreciação do Plenário, do **Projeto de Lei nº 2.295 de 2000**, “que dispõe sobre a regulamentação da jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”, profissionais que trabalham diuturnamente com uma sobrecarga de trabalho muito grande.

Sala das Sessões,            de março de 2011

  
JOAQUIM BELTRÃO  
Deputado Federal  
PMDB/AL

06 MAR 2011



927126E551